

TÍTULO DO PROJETO:

RESUMO (entre 100 e 200 palavras)

Este modelo objetiva auxiliar a elaboração dos projetos de pesquisa aplicada para a concessão de bolsas (PAP-Inova), bem como facilitar sua avaliação. O projeto deve conter no máximo 15 páginas assim distribuídas: i) 01 página para a capa (na qual devem ser apresentados título, nomes dos pesquisadores, *campus* dos candidatos à(s) bolsa(s), etc.); ii) 01 página para resumo, palavras-chaves e área do conhecimento; e iii) demais páginas para o conjunto das seções descritas a seguir. O projeto deve ser desenvolvido em página tamanho A4, com margens de 2,0 cm. Os textos devem ser digitados usando fonte “Times New Roman” tamanho 11, com espaçamento simples.

Palavras-chaves (03):

Área do conhecimento: (grande área, área, com código e descrição).

Disponível em: <<http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>>.

1. INTRODUÇÃO

Contextualização do tema da pesquisa.

2. JUSTIFICATIVA

O autor deve apresentar as necessidades e a relevância da pesquisa, as justificativas para a implantação e execução do projeto de pesquisa bem como os impactos esperados e a contribuição do seu projeto para o desenvolvimento científico e tecnológico. (máximo de 01 página).

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROBLEMA

O problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento deverão ser descritos de modo objetivo, com o apoio da literatura. (máximo de 03 páginas).

4. OBJETIVOS E METAS

Caso o autor entenda relevante, pode dividir os objetivos em gerais e específicos.

Deverá ser indicado o que se pretende com a pesquisa proposta, explicitando os objetivos e metas do projeto.

5. METODOLOGIA DETALHADA

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados, explicitando cada etapa da pesquisa. Indicar o tipo de pesquisa (bibliográfica, experimental, aplicação tecnológica, estudo de caso, etc.) Deve-se apresentar o marco teórico que embasará a pesquisa.

6. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados no estudo do problema focalizado.

7. RECURSOS NECESSÁRIOS E INFRAESTRUTURA BÁSICA

Utilizar o ANEXO VI do edital.

8. EQUIPE

8.1. Candidato e bolsa e demais membros

8.1.1. Proponente

8.1.1.1. Experiência prévia do candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua

produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.

Descrever sucintamente.

8.1.1.2. Atividades propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para o bolsista. Identificar as atividades com números.

8.1.1.3. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Listar as atividades de forma resumida. Acrescentar ou retirar linhas/colunas da tabela, se necessário.

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8.1.1.4. Dedicção em horas

Especificar a jornada semanal de horas que o pesquisador deve dedicar ao projeto e o turno de trabalho.

Jornada semanal: ____ horas.

Turno	Dia da semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8.1.2. Membro/pesquisador (02)

8.1.2.1. Experiência prévia do candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.

Descrever sucintamente.

8.1.2.2. Atividades Propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para o bolsista. Identificar as atividades com números.

8.1.2.3. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Listar as atividades de forma resumida. Acrescentar ou retirar linhas da tabela, se necessário.

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8.1.2.4. Dedicção em horas

Especificar a jornada semanal de horas que o pesquisador deve dedicar ao projeto e o turno de trabalho.

Jornada semanal: ____ horas.

Turno	Dia da semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8.1.3. Membro/pesquisador (03)

Nome

8.1.3.1. Experiência prévia do candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante, nos últimos 5 (cinco) anos.

Descrever sucintamente.

8.1.3.2. Atividades propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para o bolsista. Identificar as atividades com números.

8.1.3.3. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas

Listar as atividades de forma resumida. Acrescentar ou retirar linhas da tabela, se necessário.

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8.1.3.4. Dedicção em horas

Especificar a jornada semanal de horas que o pesquisador deve dedicar ao projeto e o turno de trabalho.

Jornada semanal: ____ horas.

Turno	Dia da semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8.1.4. Demais membros e colaboradores

8.1.4.1. Colaboradores

Inserir neste item os colaboradores e demais membros, especificando as atividades a eles propostas.

8.1.4.2. Atividades propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para os membros e colaboradores. Identificar as atividades com números.

8.1.5. Discentes

(acrescentar/retirar se necessário os tópicos referentes aos itens 8.1.5 para inserir um ou mais discentes).

Nome do discente envolvido:

Curso/Modalidade/Período:

8.1.5.1. Iniciação Científica

Possui bolsa de Iniciação Científica?

Pretende concorrer à bolsa de Iniciação Científica?

Modalidade pretendida:

8.1.5.2. Atividades propostas

Descrever em detalhes as atividades propostas para o discente. Identificar as atividades com números.

8.1.6. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista

Listar as atividades de forma resumida. Acrescentar ou retirar linhas da tabela, se necessário.

ATIVIDADE	MÊS											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8.1.7. Jornada semanal e turno de trabalho

Especificar a jornada semanal de horas que o discente deve dedicar ao projeto e o turno de trabalho.

Jornada semanal: ____ horas.

Turno	Dia da semana					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

8.2. Metodologia de acompanhamento para orientação do (s) bolsista (s)

Descrever como será avaliado o desempenho do(s) discente(s) de forma mensal. (este acompanhamento deverá ser enviado mensalmente à Propi, em formulário que estará disponível no site).

9. CRONOGRAMA GERAL DE PESQUISA

(exemplo)

ATIVIDADE	2013									
	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Revisão de literatura	x									
Treinamento em laboratório	x	x								
.....							x	x	x	x
Análise dos resultados									x	x
Publicação dos resultados										

10. REFERÊNCIAS

Deverão ser relacionadas às obras da literatura citadas, segundo normas da ABNT.

LIMA, Mariana Brito de, MACEDO, Ilanna Paula de Oliveira, ARAÚJO, Virgínia Maria Dantas de, PEDRINI, Aldomar. **Proposta de habitação bioclimática para o clima quente e seco** In: VIII Encontro Nacional e IV Encontro Latino-Americano sobre Conforto no Ambiente Construído, 2005, Maceió, 2005.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348977** e o código CRC **3C081FFF**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO II

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO CANDIDATO:
ÁREA DO CONHECIMENTO:
EDITAL:

Orientações ao Pesquisador:

1. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
2. A avaliação de títulos compreenderá as atividades realizadas no decurso dos **últimos 5 (CINCO) anos** que antecedem a publicação do edital, ressalvadas as indicações nos próprios itens ou subitens.
3. **A COMISSÃO DE SELEÇÃO NÃO FARÁ AJUSTES NA INDICAÇÃO FEITA PELO CANDIDATO PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO. EVENTUAIS PERDAS DE PONTOS POR INDICAÇÃO EQUIVOCADA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**
4. Trabalhos **SUBMETIDOS** não serão pontuados. Trabalhos **NO PRELO** ou **ACEITOS** para publicação serão considerados no processo de avaliação, mediante apresentação de documentos comprobatórios.
5. **NÃO PREENCHER A ÚLTIMA COLUNA, DESTINADA À APURAÇÃO DOS PONTOS PELA COMISSÃO.**

Orientações ao Comitê Científico:

1. **LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 60 PONTOS**

					Uso da Comissão Avaliadora
Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont. total requerida	Pontuação atribuída Comissão
1	Titulação (pontuação máxima 10 pontos)				

1.1	(10 pontos para doutor, 06 pontos para mestre, 1 ponto para especialista) – <i>considerar maior titulação.</i>	(até 10)			
2	Projetos				
2.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído.</i>	3,0			
2.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	2,0			
2.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento.</i>	2,5			
2.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	2,0			
2.5	Projeto de Extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	1,0			
2.6	Projeto de Extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	0,5			
3	Produção Científica				
3.1	Livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3			
3.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto	2,5			

	apresentado				
3.3	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - A	10			
3.4	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - B	5			
3.5	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - C	3			
3.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não inclusa no Qualis / CAPES	2			
3.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
3.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
3.9	Texto em Revista (Magazines) ou jornais	0,5			
3.10	Produção artística - cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	2,5			
3.11	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2			

3.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			
3.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6			
4	Orientações concluídas				
4.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
4.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
4.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
4.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
SOMATÓRIA					
LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS					
PONTUAÇÃO FINAL					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348983** e o código CRC **8ED175D0**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0348983



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO III

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO MÉRITO CIENTÍFICO DA PROPOSTA

FORMULÁRIO – LINHA 1	
Critérios	
Mérito Científico do Projeto	Nota
Descrição do problema (0-10)	
Descrição da solução (0-10)	
Descrição da oportunidade (0-10)	
Descrição da vantagem competitiva (0-10)	
Grau de inovação ou criatividade da proposta de projeto (0-10)	
A proposta contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional (0-10)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 PONTOS
PONTUAÇÃO MÍNIMA	30 PONTOS
Total A	

FORMULÁRIO – LINHA 2	
Critérios	
Mérito Científico do Projeto	Nota
Adequação da metodologia ao objetivo proposto (0-5)	
Justificativa (0-5)	
Referencial teórico adequado (0-5)	
Grau de inovação ou criatividade da proposta de projeto (0-10)	
O projeto gera propriedade intelectual (0-10)	
Articulação com outras instituições do setor produtivo (0-10)	
A proposta contribui para o desenvolvimento socioeconômico regional (0-10)	
Cronograma plausível e executável (0-5)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60 PONTOS
PONTUAÇÃO MÍNIMA	30 PONTOS
Total A	



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348986** e o código CRC **B438A4F1**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0348986



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO IV

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO COMITÊ INTERNO – modelo
(A ser entregue PELOS RESPONSÁVEIS DE PESQUISA DO CAMPUS, datado e assinado
pelo responsável e pelo Presidente do Comitê Científico).

(APAGAR as informações em vermelho antes de imprimir/ inserir/retirar linhas da tabela)

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA – PAP/INOVA	
TÍTULO DO PROJETO	PONTOS AVALIAÇÃO CURRÍCULO

Nome/Assinatura do Presidente do Comitê Científico do *campus*:

1.

Nome/Assinatura do Coordenador de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação do *campus*:

1.

_____, ____ de _____ de 2018.

Atenção! O resultado desta avaliação deve ser arquivado na coordenação de pesquisa do *campus*.

Uma cópia deve ser enviada à Coordenação de Pesquisa do IFTO imediatamente após a avaliação para que o resultado final da avaliação seja publicado.

O arquivo deve ser enviado no FORMATO .DOC ou .DOCX (WORD)

Agradecemos a Colaboração!



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348992** e o código CRC **904CDA6F**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0348992



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO V

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital:

Título do Plano de Trabalho:
Unidade:
Nome do proponente:
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DO PLANO DE TRABALHO
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO AO MÉRITO CIENTÍFICO DO PLANO DE TRABALHO

Assinatura do proponente.

Data:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR		
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO QUANTO À PONTUAÇÃO CURRICULAR		
PONTUAÇÃO CURRICULAR:		
		Uso da Comissão Avaliadora

Item	Descrição	PONTOS	QUANTIDADE	Pont. total requerida	Pontuação atribuída Comissão
1	Titulação (pontuação máxima 10 pontos)				
1.1	(10 pontos para doutor, 06 pontos para mestre, 1 ponto para especialista) – <i>considerar maior titulação.</i>	(até 10)			
2	Projetos				
2.1	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>concluído.</i>	3,0			
2.2	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	2,0			
2.3	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica em colaboração com outras instituições ou financiado por órgão de fomento – <i>em andamento.</i>	2,5			
2.4	Projeto de pesquisa ou inovação tecnológica cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	2,0			
2.5	Projeto de Extensão cadastrado no IFTO – <i>concluído.</i>	1,0			
2.6	Projeto de Extensão cadastrado no IFTO – <i>em andamento.</i>	0,5			
3	Produção Científica				
3.1	Livro produzido na área de conhecimento do projeto apresentado (autor ou organizador)	3,0			
3.2	Capítulo de livro na área de conhecimento do projeto apresentado	2,5			
3.3	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - A	10			
3.4	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - B	5,0			
3.5	Publicação em periódico nacional ou internacional inclusa no Qualis/CAPES - C	3,0			
3.6	Publicação em periódico nacional ou internacional não inclusa no Qualis / CAPES	2,0			
3.7	Publicação de trabalhos completos em anais de eventos	1,5			
3.8	Resumo e resumo estendido em anais de eventos	1,0			
3.9	Texto em Revista (Magazines) ou jornais	0,5			
3.10	Produção artística - cultural Artes cênicas/Música/Artes visuais/Outras	2,5			

3.11	Produção técnica: assessoria e consultoria; extensão tecnológica; programa de computador sem registro; produtos; processos ou técnicas; trabalhos técnicos; cartas, mapas ou similares (não fazer o filtro de 5 anos desde que esteja no prazo de validade da carta)	2,0			
3.12	Patentes e registros: Patente, Desenho Industrial, Marca, Programa de Computador, Cultivar Registrada, Cultivar Protegida ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	10			
3.13	Pedidos de depósito em andamento de: Patente de Invenção ou Modelo de Utilidade, Registro de Desenho Industrial, Registro de Programa de Computador, Marca, Certificado de Proteção de Cultivar ou Registro de Topografia de Circuito Integrado.	6,0			
4	Orientações concluídas				
4.1	Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	3,0			
4.2	Orientações concluídas de Especialização	2,0			
4.3	Orientações concluídas de IC	2,0			
4.4	Orientação de estágios (Cursos Técnicos) e Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	1,5			
SOMATÓRIA					
LIMITE MÁXIMO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR – 60 PONTOS					
PONTUAÇÃO FINAL					

Assinatura do proponente.

Data:

Enviar o formulário preenchido para nit@ifto.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0348999** e o código CRC **440174A5**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0348999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VI

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA
APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE
INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA – PAP/INOVA

Entregar assinado no momento da contratação da proposta

DADOS DO PROJETO	
Modalidade:	Apoio a Projetos Cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Intervenção Tecnológica
Título:	
DADOS DO BOLSISTA	
Nome:	
CPF:	
RG:	
E-mail:	
Data de Nascimento:	
Matrícula Siape:	
Grupo de Pesquisa:	
Campus:	
Telefone:	
Homepage do currículo Lattes:	

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,

(demais informações preenchidas acima), tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista constantes no Regulamento do Programa de Apoio a Pesquisa PAP/IFTO, e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas abaixo, bem como as demais cláusulas presentes no Regulamento supracitado:

- I - executar o projeto de pesquisa de acordo com o cronograma apresentado no mesmo;
- II - divulgar resultados parciais ou conclusivos da pesquisa em evento científico do IFTO e submetê-los a periódicos e anais recomendados no sistema QUALIS Capes, preferencialmente;
 - a) a divulgação de parte ou de todo o projeto em desenvolvimento bem como dos resultados parciais ou conclusivos, de acordo com Lei n.º 10.973, de 2 de novembro de 2004, e Decreto n.º

5.563, de 11 de outubro de 2005, deverá ocorrer após o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT;

III - adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético legal, necessárias para a execução das atividades;

IV - encaminhar ao setor responsável pela pesquisa no *campus* parecer das instâncias de autorizações/permissões de caráter ético ou legal, quando for o caso, conforme descrito no inciso III, até 6 (seis) meses após o início do projeto cadastrado anteriormente;

V - manter currículo atualizado na base de dados da Plataforma Lattes do CNPq;

VI - apresentar relatórios mensais, até o dia 25 do mês anterior ao pagamento da bolsa, durante toda a vigência, para efeito de acompanhamento do projeto e pagamento das bolsas;

VII - apresentar relatórios parciais referentes ao projeto aprovado, a cada 6 (seis) meses após o início do seu cadastro, em via impressa e digital (via e-mail), para o setor responsável pela pesquisa do *campus*, conforme modelo próprio;

VIII - apresentar ao setor responsável pela pesquisa no *campus* relatório final contendo os resultados da pesquisa, até 15 (quinze) dias após o término do projeto aprovado, ou término da bolsa (o que ocorrer primeiro), em via impressa e digital (via e-mail), conforme modelo próprio;

IX - prestar esclarecimentos sobre o desenvolvimento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, pelo setor responsável pela pesquisa do *campus* onde o projeto está vinculado e/ou pela Propi, durante a vigência da bolsa de pesquisador;

X - não ocupar cargo de direção, CD1 e CD2 na estrutura organizacional do IFTO ou de cargos similares em outros órgãos da administração pública;

XI - se a nomeação se der em data posterior ao início da percepção da bolsa, o disposto acima não se aplica até o término do projeto ou programa;

XII - O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal;

XIII - ser multiplicador do Portal de Periódicos da Capes, Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e do Portal do INPI para busca de patentes no *campus* em que desenvolve atividades.

XIV - prestar contas nos prazos estipulados pelo edital.

Local e data.

Bolsista

Coordenador de Pesquisa do *Campus*

Coordenador de Pesquisa do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349002** e o código CRC **4C4A6B75**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349002



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VII

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA - Edital n.º 24/2018/REI/IFTO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DE BANCADA					
Nome do Pesquisador:				NATUREZA DE DESPESA	
				CUSTEIO	33.90.30
VALOR R\$ _____, __				MAT. PERMANENTE	44.90.52
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
			33.90.30		
TOTAL CUSTEIO					R\$ -
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	NAT. DESPESA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
			44.90.52		
TOTAL MATERIAL PERMANENTE					R\$ -
					R\$

		TOTAL GERAL			R\$
					-
JUSTIFICATIVA					
PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA, APRESENTAR NO MÍNIMO UM ORÇAMENTO DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO. PARA OS PROJETOS APROVADOS, É IMPRESCINDÍVEL APRESENTAR 3 ORÇAMENTOS DE CADA ITEM QUE SERÁ ADQUIRIDO.					
INFORME SE HOUVER UM ÚNICO FORNECEDOR.					



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349006** e o código CRC **BEB264B6**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
 Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
 CEP 77.020-450 Palmas - TO
 (63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VIII

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEMONSTRATIVO GERAL

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA -PAP/IFTO

	Edital ___/2018
Responsável:	
Formação:	

RECEITA

Recurso	Nat. de despesa utilizada	Valor recebido pelo pesquisador
Adicional de Bancada	33.90.30.00	
Adicional de Bancada	44.90.52.00	
Valor total recebido		R\$

	NATUREZA DE DESPESA	44.90.52.00
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	
Total	R\$	

	NATUREZA DE DESPESA	33.90.30.00
--	----------------------------	--------------------

Despesas realizadas conf. Notas fiscais em anexo	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por utilização equivocada	R\$	
Despesas devolvidas (GRU) por saldo não utilizado	R\$	

Palmas-TO, ____ de _____ de 2018.

Pró-reitor de
Administração

Proponente/Pesquisador

Pró-reitor de Pesquisa
e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**,
Reitora Substituta, em 04/05/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília,



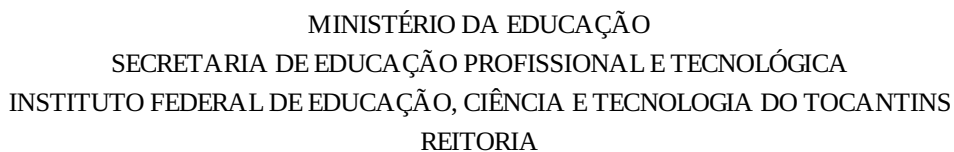
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349008** e o código CRC **A9989498**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

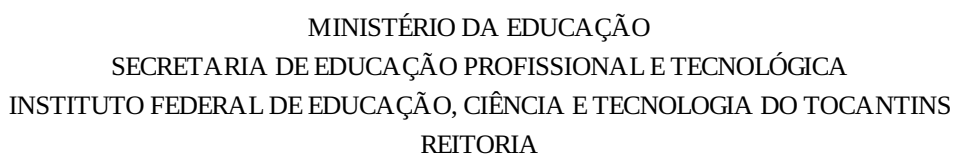
SEI nº 0349008



EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA -PAP/IFTO - **MATERIAL DE CONSUMO**

Anexo REI/IFTO 0349011 SEI 23235.008477/2018-12 / pg. 27



EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

APOIO A PROJETOS COOPERATIVOS DE PESQUISA APLICADA E DE INTERVENÇÃO TECNOLÓGICA -PAP/IFTO - **MATERIAL PERMANENTE**

Anexo REI/IFTO 0349018

[illegible]

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349018** e o código CRC **106547D8**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI n° 0349018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XI

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o servidor Sr./Sra. NOME DO SERVIDOR, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, sob o CPF n.º INFORMAR NÚMERO, RG n.º INFORMAR NÚMERO, Matrícula Siape n.º INFORMAR NÚMERO, lotado no *Campus* INFORMAR CAMPUS, ora designado DOADOR; e de outro lado a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP 77.020-450, inscrito no CNPJ nº 10.742.006/0001-98, doravante denominado DONATÁRIO neste ato representado pelo Sr. Reitor ANTONIO DA LUZ JUNIOR, celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, sem encargos, sob a forma e condições constantes nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, pela substituição e manutenção ou reparo dos equipamentos que passarão à propriedade exclusiva do DONATÁRIO com a assinatura do respectivo TERMO.

O DOADOR também não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros.

Os objetos que vão compor o patrimônio da REITORIA do IFTO são os relacionados a seguir, conforme cópias das notas fiscais em anexo a este documento:

Item	Quant.	Descrição	Fornecedor	N.º Nota Fiscal	Valor unitário

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Os equipamentos, objeto da presente DOAÇÃO, destinam-se a atividades de pesquisa.

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente TERMO DE DOAÇÃO.

Local e data

Doador
Campus

Antonio da Luz Júnior
Reitor do IFTO

Testemunha
Campus



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349023** e o código CRC **71E48BAA**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XII

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

PLANO DE TRABALHO

(Vinculado à Cooperação Técnica IFTO e _____ - 2018)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) **Nome do Projeto:**(IDENTIFICAR CLARAMENTE O PROJETO A SER EXECUTADO)

b) **Objeto Principal do Convênio:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto firmar uma parceria de cooperação técnica entre as partes acima mencionadas, para (IDENTIFICAR CLARAMENTE O OBJETO PRINCIPAL DO CONVÊNIO – retirado do termo de cooperação)

c) **Partícipes do Convênio:**

CONVENIENTE:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS/IFTO

CONVENIADO 1:

(IDENTIFICAR A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA)

EXECUTORES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, (organização parceira).

INTERVENIENTES:

As instituições públicas e privadas que tiverem interesse comum ao convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

d) **Obrigações dos Partícipes:**

d.1) DO IFTO:

a) As mesmas do termo de cooperação técnica

d.2) (Da instituição parceira):

a) As mesmas do termo de cooperação técnica

d.3) Dos executores:

Conforme descrição das subalíneas **d.1 e d.2.**

d.4) Dos Intervenientes:

Conforme descrição da subalínea **d.2.**

2. META A SER ATINGIDA

(Descrever de forma clara e sucinta as metas a serem alcançadas pelo projeto)

3. ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

3.1 – Assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre **IFTO** / _____

3.2 – Publicação da Cooperação (se for o caso)

3.3 – Designar profissionais responsáveis pela supervisão do Termo de Cooperação Técnica e pela orientação dos trabalhos.

3.4 – Acrescentar as fases do projeto relativas à instituição parceira e ao IFTO

3.5 – Executar e avaliar as ações decorrentes do Termo de Cooperação Técnica ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

3.6 – Elaborar a programação técnica.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

(No caso de haver recursos financeiros aplicados, registrar aqui o plano de aplicação dos recursos)

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(No caso de haver recursos financeiros aplicados, registrar aqui o cronograma de aplicação dos recursos)

6. PREVISÃO DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO – VIGÊNCIA

O Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de _____, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

7. SE O CONVÊNIO COMPREENDER OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA, COMPROVAR QUE OS RECURSOS ESTÃO ASSEGURADOS PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

Representante da organização parceira



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349031** e o código CRC **B6D324A8**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349031



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XIII

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

CARTA DE ANUÊNCIA E DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Título do projeto:

Instituição(ões) parceira(s): (NOME, CNPJ E ENDEREÇO)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins e a(s) instituição(ões) parceira(s) acima identificada(s) declaram que concordam com os termos do Edital n.º 24/2017/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018, para apoiar projetos cooperativos de Pesquisa Aplicada e de Intervenção Tecnológica.

Esta declaração e a apresentação de projeto devem ser consideradas como comprometimento de que serão fornecidas as garantias necessárias à adequada execução do projeto proposto e que os recursos repassados pelo IFTO para este fim, bem como as contrapartidas das instituições parceiras, serão objeto de relatório de prestação de contas parcial e final.

Orçamento do Projeto	
Valor financiado pelo IFTO	R\$
Contrapartida financeira da(s) instituição(ões) parceira (s)	R\$
Total do Projeto	R\$

Proponente do Projeto

Responsável pela instituição parceira

Responsável pela instituição parceira



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349038** e o código CRC **E8697526**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349038



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XV

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

1 - Cada Partícipe se compromete em manter sigilo sobre as informações trocadas e geradas durante a execução das atividades de desenvolvimento do projeto de Empreendedorismo e Inovação ora proposto até a obtenção do registro de propriedade intelectual, não revelar nem transmitir direta ou indiretamente as informações trocadas a terceiros que não estejam envolvidos no projeto de empreendedorismo e inovação.

2 - O descumprimento da obrigação de sigilo e confidencialidade importará:

a) em qualquer hipótese, na responsabilidade por perdas e danos;

b) adoção dos remédios jurídicos e sanções cabíveis conforme legislação

2.1 - Para fins de sanção administrativa interna, o descumprimento da obrigação de sigilo tem caráter de irregularidade grave.

3 - Só serão legítimos como motivos de exceção à obrigatoriedade de sigilo, a ocorrência de descumprimento nas seguintes hipóteses:

a) a informação já era conhecida anteriormente às tratativas

b) houve prévia e expressa anuência dos Partícipes, quanto à liberação da obrigação de sigilo e confidencialidade;

c) a informação foi comprovadamente obtida por outra fonte, de forma legal e legítima, independentemente do presente instrumento jurídico;

d) determinação judicial e/ou governamental para conhecimento das informações, desde que notificada imediatamente à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPI, previamente à liberação, e sendo requerido segredo de justiça no seu trato judicial e/ou administrativo.

4 - Qualquer divulgação sobre qualquer aspecto ou informação sobre o presente instrumento está adstrita ao prévio conhecimento do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação, ressalvada a mera informação sobre sua existência ou a divulgação para fins científicos.

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 04/05/2018, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349051** e o código CRC **55F302A8**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349051



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO XIV

EDITAL N.º 24/2018/REI/IFTO, DE 4 DE MAIO DE 2018

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM
E O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – IFTO.**

A _____ inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, sediada em _____/Tocantins, endereço _____, neste ato representada por _____, brasileiro, (estado civil) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, doravante designada simplesmente _____, e O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO)**, inscrito no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Av. Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08, Plano Diretor Sul. CEP, 77.020-450 Palmas – Tocantins, telefone (63) 3229-2200, endereço eletrônico: reitoria@ifto.edu.br - www.ifto.edu.br, neste ato, sendo bastante representado pelo Magnífico Reitor Antonio da Luz Júnior, brasileiro, casado, funcionário público federal, residente e domiciliado em Palmas – Tocantins, Identidade n.º XXXXXX XXX/XX, e inscrito no CPF/MF sob o n.º xxx.xxx.xxx-xx, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2; resolvem celebrar este Termo de Cooperação Técnica, sujeitando-se as partes, no que couber, às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto (descrever claramente o objeto do termo).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete à _____:

a) Elaborar, em conjunto com o partícipe, Plano de Trabalho;

(Acrescentar todas as obrigações relacionadas à organização parceira)

II – Compete ao IFTO:

a) Elaborar, em conjunto com o partícipe, Plano de Trabalho

Acrescentar todas as obrigações relacionadas ao IFTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de _____ meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS E MODIFICAÇÕES

Os casos não previstos neste TERMO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo entre as partes, e quaisquer modificações nas suas disposições deverão ser efetivadas através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido em comum acordo entre os partícipes, a qualquer tempo, por inadimplência total ou parcial de quaisquer das obrigações ou condições pactuadas, mediante notificação por escrito à parte inadimplente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Torna-se eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Palmas, Estado do Tocantins para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Palmas-TO, ____ de _____ de 2018.

Representante da Instituição Parceira

Antonio da Luz Júnior

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

RG:

2) Nome:

CPF:

RG:



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**,
Reitora Substituta, em 04/05/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília,



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349391** e o código CRC **AE0882E1**.



Avenida Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul
CEP 77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.iftto.edu.br - reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008477/2018-12

SEI nº 0349391